

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Executivo Municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 106/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da Educação.

VOTO DO RELATOR: Examinado o Projeto de Lei nº 106/2025, verifica-se sua legalidade e adequação, razão pela qual manifesto voto favorável.

Dessa forma, voto pela regular tramitação do Projeto de Lei, com a aprovação da Emenda Redacional ora apresentada, nos termos do art. 54, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, a fim de corrigir a redação do § 2º.

Onde consta:

"O prazo dos contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período."

Passe a constar:

"O prazo do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período."

Em, 27 de agosto de 2025.

Ver. Matias Gomes
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

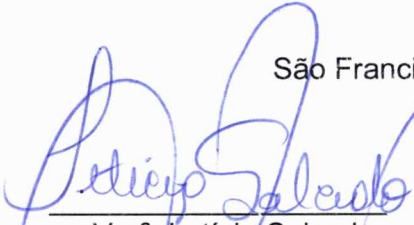
Projeto de Lei nº 106/2025 Executivo Municipal, com Emenda Redacional corrigindo a redação do Parágrafo 2º.

PARECER DA COMISSÃO:

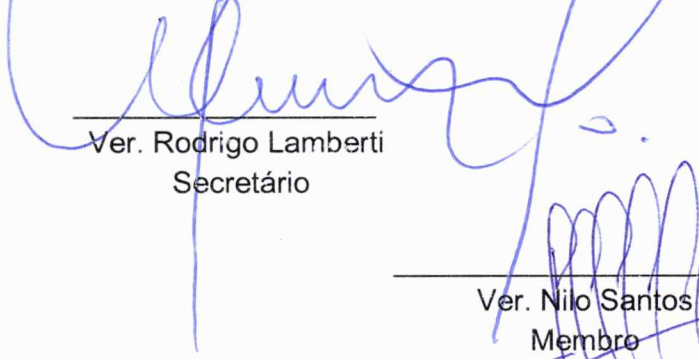
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 27 de Agosto de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

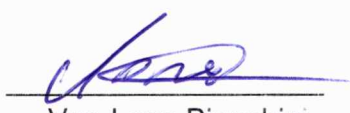
Acompanhar por unanimidade o voto do
relator transformando-o em parecer

São Francisco de Assis, 27 de Agosto de 2025.


Ver^a. Leticia Salcedo
Presidente


Ver. Matias Gomes
Relator


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro